

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 23/2013

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - www.mec.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/11/2013 até o dia 10/11/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br/Serviços - Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 23/2013

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Sociais devidamente reconhecido pelo MEC. Mestrado em Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 anos em atividades relacionadas à gestão, docência ou pesquisa na área educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1 – levantar, analisar e sistematizar as matrizes teóricas para a educação integral nos países acima citados. Atividade 2 - sistematizar estudo comparativo das matrizes teóricas para a educação integral nos países acima citados.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo comparativo das experiências de Educação Integral, em jornada ampliada, a partir dos relatos dos sistemas educacionais e escolas dos países de Chile, Cuba, Uruguai, Espanha, África do Sul, Austrália, Estados Unidos e Inglaterra, apresentados no II Seminário Internacional de Educação Integral em Jornada Ampliada, nos dias 27, 28 e 29 novembro, em Brasília e, como subsídio à SEB no aprimoramento das práticas de jornada ampliada.**
7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens.**
8. Duração do contrato: **3 meses**

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação, Gesuina de Fátima Elias Leclerc – Presidente da Comissão - SIAPE: 1337095, Leandro da Costa Fialho - SIAPE: 1419072 e Luiz Carlos Rocha Dalla Costa – SIAPE: 44879.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

PONTUAÇÃO

Mestrado na área solicitada 30 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos) PONTUAÇÃO

2 pontos, por ano de experiência, além do quantitativo mínimo exigido em atividades relacionadas à educação básica 40 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. É de responsabilidade do candidato estar acessível e responder prontamente aos contatos da comissão. Ausência de respostas no tempo determinado pela Comissão eliminará ou desclassificará o candidato.

Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos) PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 5 (pontos)

Domina os assuntos relativos a sua contratação: educação integral e comunicação e uso de mídias. 25 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/11/2013 até o dia 10/11/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*